



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 6455, DE 06 DE MAIO DE 2026

Projeto de Lei nº 11/2026

Autor: Vereador Bruno Henrique da Silva

*Autoriza a instalação de sistema de posicionamento global- GPS nos veículos de Transporte Público Escolar da Rede Municipal de Ensino.*

*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## **LEI nº 6455**

**Art. 1º** Fica autorizada a instalação de Sistema de Posicionamento Global - GPS (Global Positioning System) aos veículos de transporte público escolar para o rastreamento e localização via satélite de seus veículos durante a atividade de transporte de estudantes.

**Art. 2º** Com o fim de assegurar a localização dos veículos de transportes públicos escolares em tempo real, seja pelo Poder Público, seja por pais ou responsáveis pelas crianças a serem transportadas, ou pela administração da escola, o condutor do veículo deverá fornecer dados do GPS para o seu acompanhamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de maio de 2026.**

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**